

## RESOLUÇÃO Nº 009/2025 – COU/UNESPAR

**Aprova a implantação do curso de Pedagogia, do *Campus* de Paranavaí, na extensão Loanda, da Universidade Estadual do Paraná.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** os incisos I e VIII, do art. 4º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a Resolução nº 011/2025 - CEPE/Unespar, a Resolução nº 040/2025 - CAD/Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 23.391.301-4;

**considerando** os pareceres da Câmara Administrativa e da Câmara de Ensino;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 29 de maio de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a implantação do curso de Pedagogia, do *Campus* de Paranavaí, na extensão Loanda, da Universidade Estadual do Paraná.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 29 de maio de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)